



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"*

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)

E-Mail: [financeiro@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:financeiro@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## COMUNICAÇÃO – (FASE INTERNA)

**Formalização de Demanda** - (Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 - NLL)

Setor: Garagem

### SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/COTAÇÃO Nº 20/2024

**Objeto:** Serviço de Limpeza automotiva - Lavador de Veículos, Serviços de Lavagens Simples (interno e externo), para os Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Artur Nogueira.

À Presidência do Poder Legislativo

Eu, Harllen Rodrigues Chaves de Oliveira, na qualidade de Servidor no cargo de Motorista Executivo, de provimento efetivo, e no uso de minhas atribuições legais, vem através da presente requerer a contratação de empresa para realizar os serviços de Lavagem dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Artur Nogueira, que segue, e outros que o substituírem:

1 - Fiat - Linea Essence 1.8 - 2013-2014 Placa - Poder Legislativo 002 (EHE 0964) - Manual – Essence

2 - Fiat - Linea Essence 1.8 - 2014-2015 Placa - Poder Legislativo 001 (FPS 5190) - automatico - absolute

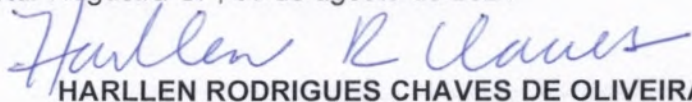
***Necessidade anual de até 30 (trinta) - Serviços de Lavagens Simples (interno e externo) para os Veículos oficiais, categoria leve tipo SEDAN, Incluindo Aspiração E Higienização da Parte Interna, não Inclusa Lavagem De Motor, com Fornecimento De Material E Mão Obra.***

Tal pedido de se faz necessário, e visa atender os Serviços de Lavagem dos Veículos Oficiais periodicamente, a fim de que a utilização dos mesmos possa de ser maneira higiênica e estética para o uso dos Vereadores e servidores nas viagens oficiais, desta a Câmara Municipal. Os serviços de lavagem e limpeza de veículos contribuem sobremaneira para a redução de custos relacionados a manutenção, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, borrachas, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar aos passageiros e motoristas que fazem uso desses veículos.

Justifica-se, também, a necessidade da contratação por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.

Solicito a Presidência as devidas providências da demanda solicitada.

Artur Nogueira-SP, 05 de agosto de 2024



HARLLEN RODRIGUES CHAVES DE OLIVEIRA

Servidor - Motorista Executivo





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"*

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)

E-Mail: [financeiro@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:financeiro@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Formalização de Termo de Referência-(Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21-NLL)

### SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/COTAÇÃO Nº 20/2024

**Objeto:** Serviço de Limpeza automotiva - Lavador de Veículos, Serviços de Lavagens Simples (interno e externo), para os Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Artur Nogueira.

Tendo em vista a necessidade deste Poder Legislativo em atender os Serviços de Lavagem dos Veículos Oficiais periodicamente, a fim de que a utilização dos mesmos possa de ser maneira higiênica e estética para o uso dos Vereadores e Servidores para os diversos serviços da Câmara Municipal.

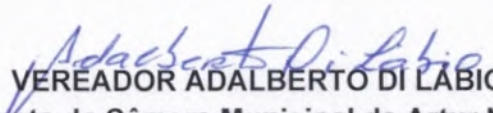
Justifica-se a contratação de empresas com sede no município de Artur Nogueira, que visa fomentar o desenvolvimento local, contratação de mão de obra local, haja visto a retomada da economia bem como com necessidade de incentivar as empresas locais ao desenvolvimento de suas atividades, além de ser muito custoso a este Poder Legislativo deslocar o veículo para outras cidades para efetuar o serviço de lavagem dos veículos.

Diante do exposto, solicito e autorizo os departamentos competentes, a Diretoria Contábil e Financeira para que formalize qual é a dotação orçamentária específica e o saldo do orçamento vigente em conformidade com o **artigo 72, IV Lei Federal 14.133/2021 – NLL**, o ETP - Estudo Técnico Preliminar, o **Termo de Referência**, Análise de Riscos, Projeto Básico ou Projeto Executivo, se assim entenderem necessários, os quais acompanharão o Processo de Solicitação de Compra e futuramente o Processo de Compra.

AUTORIZO e solicito providências de modo a proceder à referida estimativa de preço, preferencialmente através "**sistema de registro de banco de preços**", para atender o artigo 72, II, c.c o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 – NLL e ainda o artigo 12 e seus incisos da Resolução nº 133/2023 desta Câmara Municipal, para vermos em qual modalidade de licitação se enquadra o serviço em apreço, na forma da Lei Federal 14.133/2021 – NLL.

Esperando ser prontamente atendido, subscrevo-me apresentando os protestos de estima e consideração

Artur Nogueira-SP, 05 de agosto de 2024

  
**VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira